

RESOLUÇÃO Nº 774/94

Aprova o Edital nº 02/94 - Fixa Norma para o Concurso Vestibular.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

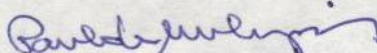
Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 02/94, que fixa normas para o Concurso Vestibular para habilitação aos Cursos de Graduação no 1º período letivo de 1995 (1995.1) da UECE e para os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Ceará.

Parágrafo Único - A taxa a ser cobrada é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Art. 2º - Caberá à Comissão Executiva do Vestibular - CEV, adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 27 de outubro de 1994.


Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR

Homologada p/Res. nº 823/95 - CEPE